



CIRCULAR Nº 005/24

ASSUNTO: Esclarecimento sobre sistema apuramento para os CASN (art. 21º do ROP)

Odivelas, 16 de janeiro de 2024

Exmos. Senhores,

Tendo em consideração as várias interpelações feitas à FPJ relacionadas com o sistema de apuramento para os CASN (art. 21º do ROP), vimos esclarecer o seguinte:

No caso de um atleta que esteja automaticamente apurado para o CASN por via da sua classificação no ano anterior (art. 21º, nº 2 do ROP) participar no Campeonato de Apuramento Zonal e ficar classificado em lugar de qualificação nos termos do nº 1 do art. 21º do ROP, a sua vaga será preenchida pelo atleta classificado no lugar imediatamente a seguir ao último qualificado nos termos atrás mencionados.

Caso haja necessidade de proceder a desempate para o preenchimento da vaga pelo facto de dois atletas se encontrarem classificados na mesma posição, os critérios de desempate a utilizar serão os seguintes, por esta ordem:

- 1º. Maior número de vitórias*
- 2º. Maior número de pontos*
- 3º. Menor peso corporal quando da pesagem*

*No caso de um atleta qualificado para o CASN através do Campeonato de Apuramento Zonal desistir da sua participação no CASN, o preenchimento da sua vaga será feito aplicando os mesmos critérios acima explanados, sendo que a comunicação da não participação e consequente substituição será da responsabilidade da respectiva Zona, **e apenas poderá ocorrer até à quarta-feira anterior à data de realização do CASN em causa (3 dias).***

Chamamos a atenção para o facto de as inscrições para os CASN terem que dar entrada nos Serviços Administrativos da FPJ até às 23h59 da 5ª feira da semana anterior ao fim de semana anterior à prova (10 dias) que antecede a prova (Ponto 8.2.1 das Normas Administrativas). No caso do CASN de Cadetes (próximo evento de âmbito nacional) as inscrições terão que dar entrada até ao final do próximo dia 1 de Fevereiro.

Com os nossos melhores cumprimentos e cordiais,

Saudações Desportivas
O Presidente da FPJ



Joaquim Sérgio Pina

